

ATA Nº 011/2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL-MS

Aos dezenove (19) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às sete horas e trinta minutos, na sala de reuniões do IPMCS – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais do Município de Chapadão do Sul - MS, localizada na Avenida Seis, número mil duzentos e onze, em Chapadão do Sul-MS, reuniram-se os membros titulares do Conselho Fiscal, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.916, de 01 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 3.196, para deliberar sobre os assuntos de interesse do IPMCS. A presente reunião contou com a presença de todos os membros titulares do Concelho Fiscal: o Sr. André Fabiano dos Santos, Sr. Clederson Marchi, Srª Clari de Fátima Alievi, Srª Roseli Teresinha Hartmann e a Sr^a Patrícia Cristina Lessa Oliveira. A reunião teve como pauta a análise do Caixa e Balancete Financeiro do mês de outubro de 2024. Dando início, aos trabalhos, o Presidente Clederson Marchi agradeceu a presença de todos os presentes na reunião. A reunião contou com a presença da Presidente do Instituto a senhora Maristela, que apresentou alguns pontos sobre a legislação em tramitação referente à segurança do servidor público, tanto no que diz respeito ao efetivo quanto aos contratados. Em seguida, foram analisados os balancetes financeiros, iniciando-se com as análises do caixa e balancete, tendo sido verificados os seguintes documentos: saldos bancários, Balanço Patrimonial, Comparativo das Despesas, Balanço Orçamentário, Comparativo das Receitas e Relatório de Gestão. Este Conselho Fiscal aprovou as contas de outubro de 2024 e emitiu a Resolução nº 011/2024. O Conselho deliberou que a próxima reunião será no dia 13 de dezembro de 2024 às 07:30 horas, horário de Mato Grosso do Sul. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, tendo eu, Patrícia Cristina Lessa Oliveira, lavrado a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada digitalmente (via 1Doc) por todos os presentes.

ANDRÉ FABIANO DOS SANTOS
-Assinado Digitalmente

CLEDERSON MARCHI -Assinado Digitalmente

CLARI DE FATIMA ALIEVI -Assinado Digitalmente

ROSELI TERESINHA HARTMANN -Assinado Digitalmente





PATRÍCIA CRISTINA LESSA OLIVEIRA -Assinado Digitalmente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA33-63C3-A018-E236

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PATRICIA CRISTINA LESSA OLIVEIRA (CPF 053.XXX.XXX-75) em 19/11/2024 11:26:39 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ANDRÉ FABIANO DOS SANTOS (CPF 719.XXX.XXX-34) em 19/11/2024 12:27:12 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLARI DE FÁTIMA ALIEVI (CPF 603.XXX.XXX-87) em 21/11/2024 13:42:43 (GMT-04:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- CLEDERSON MARCHI (CPF 854.XXX.XXX-68) em 21/11/2024 13:44:03 (GMT-04:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ROSELI TERESINHA HARTMANN (CPF 013.XXX.XXX-95) em 21/11/2024 13:48:58 (GMT-04:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/EA33-63C3-A018-E236